



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
008.2020 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA. PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO,
COPEIRAGEM E APOIO.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro: Ipiranga, CEP: 88.111-510, tel. (48) 3733-3101/3144, e-mail: lideranca@lideranca.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 3.975.588-SP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) posto de 30 (trinta) horas semanais da função servente com insalubridade, no percentual de 0,40% , bem como o acréscimo de 01 (um) posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais da mesma função - servente com insalubridade, no percentual de 0,49%, na jurisdição apoio, para atendimento ao prédio onde funcionam os Serviços Médico e Odontológico do TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

Fica suprimido o percentual de 0,40%, o que importa a redução do valor de R\$ 3.261,83(três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), e acrescido o percentual de 0,49% que corresponde ao valor de R\$ 731,97 (setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, I, “b” da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$-831.472,08 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos), perfazendo o novo valor anual/global de R\$-9.977.664,96 (nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme tabelas abaixo:

VALORES vigentes 7º termo Aditivo Ré Ratificação (PA-MEM-2021/31751)

Função	Vlr.Unitário	Qt.	Vlr.Mensal	Vlr.Anual
SERVENTE 30 H	R\$ 2.801,75	203	R\$ 568.755,25	R\$ 6.825.063,00
SERVENTE 44 H	R\$ 3.519,12	38	R\$ 133.726,56	R\$ 1.604.718,72
SERVENTE INSAL - 30 Hs	R\$ 3.261,83	1	R\$ 3.261,83	R\$ 39.141,96
COPEIRAGEM	R\$ 3.159,46	30	R\$ 94.783,80	R\$ 1.137.405,60
ENCARREGADO 1	R\$ 4.219,64	4	R\$ 16.878,56	R\$ 202.542,72
ENCARREGADO 2	R\$ 4.214,99	1	R\$ 4.214,99	R\$ 50.579,88
Total para Mão de Obra		277	R\$ 821.620,99	R\$ 9.859.451,88
Valor para diárias			R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Valor para Adicional noturno			R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 827.220,99	R\$ 9.926.651,88

VALORES COM A ADITIVAÇÃO PA-MEM-2021/16985 (8º Termo Aditivo já autorizado)

Função	Vlr.Unitário	Qt.	Vlr.Mensal	Vlr.Anual
SERVENTE 30 H	R\$ 2.801,75	203	R\$ 568.755,25	R\$ 6.825.063,00
SERVENTE 44 H	R\$ 3.519,12	39	R\$ 137.245,68	R\$ 1.646.948,16
SERVENTE INSAL - 30 Hs	R\$ 3.261,83	1	R\$ 3.261,83	R\$ 39.141,96
COPEIRAGEM	R\$ 3.159,46	30	R\$ 94.783,80	R\$ 1.137.405,60
ENCARREGADO 1	R\$ 4.219,64	4	R\$ 16.878,56	R\$ 202.542,72
ENCARREGADO 2	R\$ 4.214,99	1	R\$ 4.214,99	R\$ 50.579,88
Total para Mão de Obra		278	R\$ 825.140,11	R\$ 9.901.681,32
Valor para diárias			R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Valor para Adicional noturno			R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 830.740,11	R\$ 9.968.881,32

SUPRESSÃO DE SERV.30 H e INCLUSÃO DE SERV.44 h(MEM-2021/26190 (9ºT.A))

Função	Vlr.Unitário	Qt.	Vlr.Mensal	Vlr.Anual
SERVENTE 30 H	R\$ 2.801,75	203	R\$ 568.755,25	R\$ 6.825.063,00
SERVENTE 44 H	R\$ 3.519,12	39	R\$ 137.245,68	R\$ 1.646.948,16
SERVENTE INSAL - 30 Hs			R\$ -	R\$ -
SERVENTE INSAL - 44 Hs	R\$ 3.993,80	1	R\$ 3.993,80	R\$ 47.925,60
COPEIRAGEM	R\$ 3.159,46	30	R\$ 94.783,80	R\$ 1.137.405,60
ENCARREGADO 1	R\$ 4.219,64	4	R\$ 16.878,56	R\$ 202.542,72
ENCARREGADO 2	R\$ 4.214,99	1	R\$ 4.214,99	R\$ 50.579,88
Total para Mão de Obra		278	R\$ 825.872,08	R\$ 9.910.464,96
Valor para diárias			R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Valor para Adicional noturno			R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 831.472,08	R\$ 9.977.664,96

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

- Fonte 0118;
- Elemento de despesa 339037.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 21 de outubro de 2021.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração - TJPA

William Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por WILLIAN
LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2021.10.22 17:29:55 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Testemunhas:

Carlos Augusto do Nascimento Rêgo

CPF: 601.236.992-15

Helen Rose da Silva Saraiva Almeida

CPF: 692.030.912-20

PA-MEM-2021/26190
CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2871274.19219978-5072 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 08/11/2021 09:34



PAMEM202126190A



PORTARIA 1341/2021 - DA,22/10/2021.

Conceder 1 + 1/2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR EM ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 14/10/2021 a 15/10/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721055**PORTARIA 1347/2021 - DA,22/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO PENAL EM TUCURUI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUI, período 13/10/2021, 14/10/2021, 15/10/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721095**PORTARIA 1345/2021 - DA,22/10/2021.**

Conceder 1 + 1/2, diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo ATENDIMENTO NA COMUNIDADE BOA VISTA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ACARÁ, período 12/10/2021 a 13/10/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721081**PORTARIA 1344/2021 - DA,22/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR CARRO AGRÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 19/10/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721075**PORTARIA 1346/2021 - DA,22/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 15/10/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721085**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 587/2021-GGP/DPG DE 25/10/2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2021/1188223- SEPLAD- DE 19/10/2021; RESOLVE: Conceder readaptação funcional definitiva conforme Laudo Médico nº 12674-2021, à Defensora Pública HALLINE KAROL NOCETTI SERVILHA RODRIGUES, matrícula nº. 57190930, a contar de 23/08/2021, de acordo com o artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 721175**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//**

Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por obje-

to a supressão de 01 (um) posto de 30 (trinta) horas semanais da função servente com insalubridade, no percentual de 0,40%, bem como o acréscimo de 01 (um) posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais da mesma função – servente com insalubridade, no percentual de 0,49%, na jurisdição apoio, para atendimento ao prédio onde funcionam os Serviços Médico e Odontológico do TJPA.// Valor: O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$ 831.472,08 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).//Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339037- Fonte de Recursos: 0118//Data da assinatura: 21/10/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 721121**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2018 - TJPA //**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Centro Universitário FIBRA - UNIFIBRA, CNPJ/MF 04.236516/0001-90 // Objeto: estabelecer a cooperação mútua entre os participantes, no que se refere a realização do Estágio Supervisionado em Enfermagem, Odontologia, Serviço Social e Farmácia, bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pela UNIFIBRA nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas modalidades presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados do TJPA e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIOS // Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses e a atualização do item J da Cláusula Terceira, tendo início em 27 de outubro de 2021 e término em 26 de outubro de 2022 // Data da assinatura: 26/10/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 721428**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO Nº 14/2021**

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para renovação da licença de suporte, aquisição de subscrição e licenciamento de alta disponibilidade, serviços de implantação e consultoria para o software F5 Big IP atualmente em uso no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) ORIGEM: Pregão Eletrônico nº06/2021.

CONTRATADA: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO EIRELLI (CNPJ nº: 31.862.002/0001-13).

ENDEREÇO: Rua QE 38, Conj. J, nº 49, Bairro Guará, Brasília – DF, CEP: 71.070-100

VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 22/10/2022.

UNIDADE GESTORA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1455 7.628 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

01.032.1455 8.771 – Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Fontes: 01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

44.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito:

2021ND00130/00131

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente TCE/PA

Protocolo: 721117

Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2871274.19253938-9858 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 08/11/2021 09:34



PAMEM202126190A

